

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3958 / 13
Fls. 04
Resp. _____

MOÇÃO nº 255 / 2013

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente **Moção de Apelo à Comissão nomeada para fazer estudos visando à reforma do Plano Diretor**.

Justificativa:

A Lei nº 3.840 de 10 de Dezembro de 2004 de minha autoria, criou a Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra dos Cocais. A referida Lei foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores e promulgada pelo então Prefeito Municipal Vitório H. Antoniazzi.

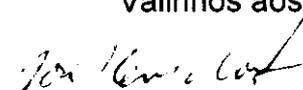
No entanto, o atual Plano Diretor do Município de Valinhos não menciona a existência da mesma.

A Serra dos Cocais é um dos contrafortes da Serra da Mantiqueira. Caracteriza-se pela existência de afloramentos de rocha em formatos que se assemelham a um côco, daí o nome "Serra dos Cocais". É uma área de elevada importância pela existência das maiores grutas graníticas do mundo, pelo seu elevado valor ecológico e pela biodiversidade de sua fauna e flora.

Assim solicitamos à referida Comissão que faça estudos para adequar, da melhor maneira possível, o novo Plano Diretor para que passe a fazer parte deste a Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra dos Cocais.

Baseado na razoabilidade e na compreensão de todos, solicito a aprovação da presente moção pelos nobres companheiros desta Casa de Leis e que cópia da mesma seja encaminhada à Comissão de Estudos nomeada para reformas do Plano Diretor.

Valinhos aos, 13 de novembro de 2013.


José Henrique Conti
Vereador


Léo Godói
Vereador